

Assembleia permanente de aprovação
BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ROSSI RESIDENCIAL S.A. de 27/04/2018

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento <p>Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, este deverá preencher o presente boletim de voto à distância, o qual somente será considerado válido, bem como os votos nele proferidos contabilizados no quórum da assembleia ordinária, se observadas as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) todos os campos, necessariamente, deverão estar devidamente preenchidos;(ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e(iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. <p>É imprescindível que os itens (i) e (ii) acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim de voto, bem como, no caso de documento estrangeiro, a sua consularização ou aposição de apostila, no caso de documento emitido por países signatários da Convenção de Viena, apostilados, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor.</p>
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá apresentá-lo diretamente à Companhia, no prazo de até 20/04/2018, os seguintes documentos, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:</p> <p>Via física original do boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado com firma reconhecida; e</p> <ul style="list-style-type: none">(i) Cópia autenticada dos seguintes documentos:<ul style="list-style-type: none">a) Para pessoas físicas: Documento de identidade contendo a foto do acionista.b) Para pessoas jurídicas: Estatuto ou contrato social consolidado, bem como os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e Documento de identidade contendo a foto do representante legal.c) Para Fundos de Investimento: Último regulamento consolidado do fundo; Estatuto ou contrato social consolidado do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e Documento de identidade contendo a foto do representante legal.(ii) O acionista pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas do boletim juntamente com os documentos acima mencionados para o endereço eletrônico: votoassembleia@rossiresidencial.com.br, sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original do boletim de voto e das cópias autenticadas dos documentos requeridos para a sede da Companhia. <p>O acionista também poderá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia observando as regras por eles determinadas. O procedimento para essa opção deve ser verificado junto aos prestadores. O prazo para transmissão das instruções para os agentes de custódias também é até 20/04/2018.</p> <p>Uma vez recebidos o boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia avisará ao acionista, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado no boletim de voto, no prazo de 3 (três) dias corridos contados do seu recebimento, acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não.</p> <p>Outros esclarecimentos, acessar a Proposta da AGO disponível no site: www.rossiresidencial.com.br/ri.</p>
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia <p>Departamento de Relações com Investidores da Rossi Residencial S.A. Rua Alexandre Dumas, nº 1.711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301, Chácara Santo Antônio São Paulo/SP - CEP: 04717-004 E-mail: votoassembleia@rossiresidencial.com.br</p>
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ROSSI RESIDENCIAL S.A. de 27/04/2018

contato

Banco Bradesco S.A.
Departamento de Ações e Custodia
Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo
Vila Yara - Osasco/SP
CEP: 06029-900
Telefone: (11) 0800-7011616
E-mail: 4010.accustodia@bradesco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Deliberar sobre a fixação do número de membros do conselho de administração da Companhia

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

7. Dispensa de candidato ao Conselho de Administração do requisito de não exercício de cargo em sociedade potencialmente concorrente no mercado, nos termos do artigo 147, §3º, I da Lei nº 6.404/76.

Sim Não Abster-se

Questão Simples

8. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei nº 6.404/76?

Sim Não Abster-se

Deliberação Simples

9. Fixar a remuneração global dos administradores no exercício de 2018, conforme Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

10. Caso a assembleia não seja instalada por falta de quórum, as orientações de voto contidas neste boletim poderão ser utilizadas para a assembleia geral a ser instalada em segunda convocação?

Sim Não Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ROSSI RESIDENCIAL S.A. de 27/04/2018

Deliberação Simples

11. Deliberar sobre a qualificação dos membros independentes do conselho de administração, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

12. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da lei nº 6.404 de 1976?

Sim Não Abster-se

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 5

15. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

João Rossi Cuppoloni

Aprovar Rejeitar Abster-se

Rafael Rossi Cuppoloni

Aprovar Rejeitar Abster-se

Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues

Aprovar Rejeitar Abster-se

Luis de Oliveira Perego

Aprovar Rejeitar Abster-se

Fabio Gallo Garcia

Aprovar Rejeitar Abster-se

Raul Penteado de Oliveira Neto

Aprovar Rejeitar Abster-se

16. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu?

Sim Não Abster-se

17. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

João Rossi Cuppoloni %

Rafael Rossi Cuppoloni %

Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues %

Luis de Oliveira Perego %

Fabio Gallo Garcia %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ROSSI RESIDENCIAL S.A. de 27/04/2018

Raul Penteado de Oliveira Neto []%

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____